

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

Projetos de Pesquisa Científica, Desenvolvimento e Inovação - PD&I

1. PREÂMBULO

1.1. O Coordenador do Projeto intitulado "Estudo para desenvolvimento de capacidades e suporte aos municípios na Gestão, Organização e Integração das ações desenvolvidas no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Vigilância em Saúde" referente ao Termo de Execução Descentralizada nº 61/2021, faz saber o seguinte adendo referente ao Processo Seletivo para admissão de bolsista.

2. **DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições estarão abertas a partir de 3 de junho até às 23h59 do dia 7 de junho de 2022.
- 2.2. Estão aptos a participar do processo seletivo os acadêmicos do 4º ao 7º período do curso em TI da Universidade de Brasília, com experiência e conhecimentos técnicos necessários para apoio em atividades de pesquisa.
- 2.3. A inscrição na seleção simplificada se dará mediante apresentação de currículo, histórico escolar e da documentação comprobatória referente à execução de atividades de apoio operacional em projetos de PD&I e extensão. A entrega poderá ser feita pelo e-mail: sds@unb.br

DOS REQUISITOS DO(A) BOLSISTA

- 3.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de graduação em TI na Universidade de Brasília.
- 3.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.
- 3.3. Possuir experiência e conhecimentos técnicos necessários para apoio em atividades de pesquisa.

4. **DA BOLSA E DA VAGA**

- 4.1. Será ofertada uma bolsa no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), no período de dez (dez) meses, na modalidade Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) elemento de despesa 3390.18.
- 4.2. Para a vaga desta chamada pública será criado cadastro reserva com o triplo de vagas ofertadas, caso haja candidatos(as) inscritos(as).

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO, DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. Prazo de inscrição: de 03/06/2022 até 07/06/2022.
- 5.2. Avaliação dos documentos a ser realizada pela Coordenação do projeto

de PD&I: 08/06/2022.

- 5.3. Resultado dos selecionados para a realização das entrevistas: 09/06/2022.
- 5.4. Avaliação dos candidatos por meio de entrevista a ser realizada pela Coordenação do projeto de PD&I: 10/06/2022 às 9h.
- 5.5. Publicação do resultado final: dia 13/06/2022.

6. **DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

6.1. A avaliação dos candidatos será realizada por análise curricular (eliminatório) e entrevista (classificatório).

DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência deste Edital e a duração do pagamento das bolsas estará limitada à vigência do instrumento legal firmado segundo item 1.1 não podendo, no total, exceder o limite de 48 meses, conforme Resolução CAD 03/2018, salvo nos casos do Parágrafo 2° do Art 5° da mesma resolução.

8. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. As atividades a serem desempenhadas pelos candidatos selecionados não poderão, em hipótese alguma, equiparar-se à prestação de serviço de qualquer natureza ou às atividades previstas para os cargos no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) da Universidade de Brasília (Lei 11.091/2005).
- 8.2. Os candidatos selecionados por meio desta seleção simplificada receberão mensalmente auxílio financeiro a pesquisador ou estudante (a depender do enquadramento) sob a forma de bolsa de incentivo, não se caracterizando, portanto, qualquer vínculo empregatício.
- 8.3. A dotação orçamentária que custeará os pagamentos das bolsas previstas neste Edital consta do Plano de Trabalho vinculado ao instrumento legal firmado segundo item 1.1 deste Edital.
- 8.4. A Coordenação do projeto de PD&I composta pelo Coordenador instituída por Ato próprio do Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI) é a instância responsável pelo processo seletivo e se reserva o direito de dirimir eventuais casos omissos.
- 8.5. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail **sds@unb.br** com o título "DÚVIDAS SOBRE CHAMADA PÚBLICA PROJETO DANT".

Observação:

Este edital deverá ser assinado pelo Coordenador do projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Niskier Sanchez**, **Vice-coordenador(a) do Laboratório Sala de Situação em Saúde**, em 02/06/2022, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 8222755 e o código CRC A0E62D14.

Referência: Processo nº 23106.012680/2022-45

SEI nº 8222755